



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 28 de agosto de 2013
(quarta-feira)
às 09h**

PAUTA
21ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO -
CDR**

	Deliberativa
Local	Senado Federal, Anexe II, Ala Alexandre Costa, Sala 07

inclusão de item extrapauta.

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, de 2013

- Não Terminativo -

Altera a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para ampliar o prazo de concessão dos benefícios fiscais do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) relativamente a empreendimentos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Autoria: Senador José Sarney

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação da Matéria com a Emenda nº 1 de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

Observações:

- Em 13.03.13 a Senadora Lúcia Vânia apresenta a Emenda nº 1 ao Projeto.
- A Matéria ainda será apreciada pela CAE.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 622, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para modificar os parâmetros de renegociação das dívidas oriundas de operações de crédito rural lastreadas em recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos da Emenda nº 01-CRA (Substitutivo) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Observações:

- Em 16.05.2013, a matéria foi aprovada na CRA.
- Em 21.08.2013, na 20ª Reunião CDR, o Relatório é lido e adiada a discussão e votação do Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO**Nº 32, de 2013**

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso II e art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, conforme dispõe o art. 104-A, inciso III, do RISF, “programas, projetos, investimentos e incentivos voltados para o desenvolvimento regional”, para discutir a gestão do Açude Epitácio Pessoa, mais conhecido como Boqueirão, em razão do longo período de estiagem ter comprometido o abastecimento de água perante o Município de Campina Grande – PB, com a presença dos seguintes convidados: i) Presidente e/ou Diretoria da ANA – Agência Nacional de Águas; ii) Representante da Prefeitura de Campina Grande, iii) Representante da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, iv) Representante da AESA – Agência Executiva de Gestão de Águas do Estado da Paraíba, v) Representante do Ministério Público Estadual da Paraíba, vi) Representante da UFPB - Universidade Federal da Paraíba, vii) Representante do Governo do Estado da Paraíba, viii) Representante da Curadoria do Meio Ambiente de Campina Grande, ix) Representante da FIEP - Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, e, x) Representante da Associação Comercial da Paraíba – ASCOMP.

Autoria: Senador Cícero Lucena

Textos disponíveis:

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Texto inicial](#)

EXTRAPAUTA**ITEM 4****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO****Nº 35, de 2013**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA desta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), com o objetivo de promover o debate sobre a segurança pública na fronteira, particularmente envolvendo o combate ao contrabando, ao descaminho e ao tráfico de drogas e armas na região fronteira do Brasil, especialmente com o Paraguai e a Bolívia. Convidados: Um representante do Ministério da Defesa; O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal; A Diretora-Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal; O Secretário da Receita Federal do Brasil; e O Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul.

Autoria: Senador Ruben Figueiró

Textos disponíveis:

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Texto inicial](#)

[Requerimento](#)